CONSIDERANDO que a concessão do Estádio do Pacaembú, sob responsabilidade da empresa "Allegra Pacaembú", deve respeitar as resoluções de tombamento que versam sobre o conjunto urbanístico e arquitetônico que envolvem o Complexo Desportivo e a Praca Charles Miller

CONSIDERANDO a recente intervenção da "Allegra Pacaembú" que consistiu na demolição de parte da arquibancada do Estádio, elemento integrante do conjunto tombado e fundamental para a caracterização do uso voltado para as práticas de esporte e atividades culturais;

REQUEIRO, mui respeitosamente, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, a realização de audiência pública temática sobre as obras no complexo do Pacaembu, para apurar se estão ocorrendo violações ao patrimônio histórico e arquitetônico integrantes do Complexo Esportivo do Pacaembu, assim como garantir a participação da sociedade civil no planejamento e gestão da cidade, conforme previsto na Lei Municipal

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Pauta da 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 18/05/2022 Horário: 11:30 h

Local: Auditório Virtual e Auditório Prestes Maia - 1º andar Projetos para Votação em Plenário

1) PL 112/2018 - Autor: Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) INCLUI A DOSAGEM DE VITAMINA "D" NO PROTOCOLO DOS EXAMES DE ROTINA, SOLICITADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2) PL 10/2019 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE O REUSO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NA CONS-TRUÇÃO CIVIL NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS

**PROVIDÊNCIAS** 3) PL 89/2019 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) -DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HOSPITAL PARA IDOSO ACIMA

Projetos de Deliberação das Comissões

4) PL 77/2019 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O DIA DO DESAPEGO CONSCIENTE, QUE CONSISTE EM RECEBER DOAÇÕES DE MA-TERIAIS REUTILIZÁVEIS. PROMOVENDO A CORRETA DESTINA-ÇÃO FINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

5) PL 661/2020 - Autor: Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - Oficializa a Bandeira da Freguesia do Ó e dá outras providências

# COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPO-**LITANA E MEIO AMBIENTE**

Pauta da 9ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 18/05/2022

Horário: 13:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar - e

DE 70 ANOS.

1) PL 640/2019 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS QUE DESCARTEM LIXO DE FORMA IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Requerimentos

2) REQ. URB 16/2022 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) - Senhor Presidente,

Considerando requerimento já aprovado nessa Comissão para oitiva dos representantes legais da Concessionária Mercado SP SPE SA - Contrato de Concessão nº 001/CC/ABAST/2021 - tratado no processo SEI 6071.2019/0000271-3 cuio obieto compreende a concessão para restauro, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistano e do Mercado KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — SP no valor de R\$ 371.820.000,00 (trezentos e setenta e um milhões oitocentos e vinte mil reais),

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja CONVIDADO para a mesma reunião:

Representante da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA)

- Sr. CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES da Secretaria Executiva de Abastecimento – SEABAST vinculada à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

- Presidente da Associação dos Permissionários — RENOME Sr. José Carlos Freitas

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05.05.2022.

3) REO, URB 17/2022 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) - Sr. Presidente.

Considerando o Contrato de Concessão 18/SUB-SE/2021 firmado com a empresa Viva o Vale Concessionária SPE Ltda., que tem por objeto a Concessão de uso, a titulo oneroso, de áreas situadas no Vale do Anhangabaú, no Município de São Paulo, para sua gestão, manutenção, preservação e ativação sociocultural – no valor de R\$ 55.460.878,33 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) - Processo SEI nº 6011.2020/0002505-0:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seia CONVIDADO o representante legal da Concessionária para prestar esclarecimentos a esta Comissão quanto a execução dos termos do Contrato de Concessão firmado com a Municipalidade

Sala das Sessões, em 05.05.2022.

4) REQ. URB 18/2022 - Autor: Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) - Requer a realização da Audiência Pública de tema "Intervenções no Complexo Esportivo do Pacaembu" em data e horário a serem definidos.

Considerando a concessão do Estádio do Pacaembu, aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo, aprovada em seembro de 2019 e sancionada pelo Prefeito Bruno Covas em dezembro do mesmo ano.

Considerando que a concessão sob responsabilidade da empresa "Allegra Pacaembu" deve respeitar as resoluções de tombamento que versam sobre o conjunto urbanístico e arquitetônico que envolvem o complexo Desportivo e a Praça Charles Miller. Considerando a recente intervenção da "Allegra Pacaem-

bu" que consistiu na demolição de parte da arquibancada do Estádio, elemento integrante do conjunto tombado e fundamental para a caracterização do uso voltado para as práticas de esporte e atividades culturais;

REQUEIRO, que seja realizada audiência pública conjunta no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Protocolo Digital 182VK), da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre as Intervenções recentes no Complexo Esportivo do Pacaembu:

Solicito que a audiência supracitada tenha as seguintes participações

- Sol Camacho Arquiteta responsável pelas intervenções, contratada pela Allegra
- Eduardo Barella CEO Allegra Pacaembu;
- Rubens Rizek Secretária Municipal de Governo:
- Tarcila Peres Santos Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias; Maíra Madrid - Diretora da SP Parcerias
- Promotoria de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de São Paulo:
- Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural do Estado de São Paulo;
- Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
- Cultural do Estado de São Paulo; Nabil Bonduki - Arquiteto e Urbanista;
- Estela Da Dalt Pesquisadora no IAU-USP; Fabio Benini Cabral - Associação Viva Pacaembu.

# COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pauta da 7ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 18/05/2022 Horário: 14:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual **PROJETOS** 

1) PL 327/2021 - Autor: Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB); Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Institui a campanha informativa para empresas sobre Epilepsia é dá outras providências.

2) PL 507/2021 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) Cria o Roteiro Cultural e Gastronômico Circense na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

3) PL 517/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICA-NOS) - Dispõe sobre Campanha de Incentivo e Conscientização da população sobre a importância de práticas preventivas denominada "Proteia-se SP" contra o COVID-19 e demais Síndromes Respiratórias no âmbito do Município de São Paulo.

4) PL 581/2021 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLI-CANOS) - Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de São Paulo.

5) PL 869/2021 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PL); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dá nova redação ao art. 9º-A da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, alterado pelo art. 8° da Lei n° 17.719 de 26/11/2021, e dá outras providências. [Altera a legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer

Natureza - ISS.1 6) PR 13/2020 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SU-PLICY (PT); Ver. GILSON BARRETO (PSDB); Ver. ATÍLIO FRANCIS-CO (REPUBLICANOS): Ver. ELISEU GABRIEL (PSB): Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA); Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO); Ver. ANTONIO DONATO (PT); Ver. NOEMI NONATO (PL); Ver. QUITO FORMIGA (PSDB); Ver. SENIVAL MOURA (PT); Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. JULIANA CARDOSO (PT); Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. OTA (PSB); Ver. REIS (PT); Ver. GEORGE HATO (MDB); Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT); Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB); Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO): Ver. RODRIGO GOULART (PSD): Ver. CAMILO CRISTÓ-FARO (AVANTE); Ver. RUTE COSTA (PSDB); Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL); Ver. FARIA DE SÁ (PP) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARIAMENTAR EM DEFESA DOS CONCURSOS

#### COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Pauta da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2022

Data: 18/05/2022 Horário: 11:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar e Auditório Virtual

1) PL 446/2017 - Autor: Ver. ALINE CARDOSO (PSDB); Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - DISPÕE ACERCA DA OUTORGA AO PODER EXECUTIVO PARA CONCESSÃO DE USO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SÃO PAULO BUSINESS PLACE - PARA CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE ESCRITÓRIO COM-PARTILHADO (COWORKING), A FIM DE FOMENTO E AUXÍLIO À ATIVIDADE EMPREENDEDORA, MEDIANTE EXPLORAÇÃO

2) PL 601/2020 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO) ESTABELECE OUE OS SEMÁFOROS DA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE SÃO PAULO FUNCIONARÃO COM SINAL DE ALERTA AMARELO INTERMITENTE, DAS 00:00 HORAS ÀS 4:00 HORAS DO DIA SEGUINTE

3) PL 685/2020 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Dispõe sobre a instalação de contador regressivo e sonoro de sinalização semafórica para pedestres no Município de São Paulo, e dá outras

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Pauta da 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 18/05/2022

Horário: 14:00 h

Local: Sala Tiradentes - 8º andar - e Auditório Virtual

1) PL 123/2014 - Autor: Ver. NELO RODOLFO (MDB): Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. CALVO (PDT); Ver. GEORGE HATO (MDB); Ver. RICARDO NUNES (MDB); Ver. EDUARDO TUMA (PSDB): Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA PRAÇA MEMORIAL 17 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 632/2017 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI N° 15.123, DE 22 DE JANEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFERENTE A CAPACITAÇÃO E A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES DAS CRECHES DO MU-NICÍPIO DE SÃO PAULO PARA A PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS

3) PL 238/2018 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT); Ver. GIL-BERTO NASCIMENTO (PSC) - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS.

4) PL 281/2018 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO) INSTITUI CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO AFIRMAR A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AOS RECURSOS AMRIENTAIS

REQUERIMENTOS 5) REQ. EDUC 33/2022 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - Considerando a concessão do Estádio do Pacaembú, aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo, aprovada em setembro de 2019 e sancionada pelo Prefeito Bruno Covas em dezembro do mesmo ano. Considerando que a concessão sob responsabilidade da empresa "Allegra Pacaembú" deve respeitar as resoluções de tombamento que versam sobre o conjunto urbanístico e arquitetônico que envolvem o complexo Desportivo e a Praca Charles Miller Considerando a recente intervenção da "Allegra Pacaembú" que consistiu na demolição de parte da arquibancada do Estádio, elemento integrante do conjunto tombado e fundamental para a caracterização do uso voltado para as práticas de esporte e atividades culturais; REQUEIRO, que seja realizada audiência pública conjunta no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre as Intervenções recentes no Complexo Esportivo do Pacaembu; Solicito que a audiência supracitada tenha as seguintes participações: Sol Camacho Arquiteta responsável pelas intervenções, contratada pela Allegra Pacaembu; Eduardo Barella - CEO Allegra Pacaembu; Rubens Rizek - Secretária Municipal de Governo; Tarcila Peres Santos - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias: Maíra Madrid - Diretora da SP Parcerias Promotoria de Habitacão e Urbanismo do Ministério Público de São Paulo; Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural do Estado de São Paulo: Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural do Estado de São Paulo; Nabil Bonduki - Arquiteto e Urbanista: Estela Da Dalt - Pesquisadora no IAU-USP: Fabio Benini Cabral - Associação Viva Pacaembu, Atenciosamente 6) REQ. EDUC 34/2022 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO

SUPLICY (PT) - Considerando, a Emenda Constitucional Nº 119 - o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar a impossibilidade de responsabilização dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos agentes públicos

desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal; e dá outras providências; Considerando, Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021" Sirvo-me do presente para requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, as seguintes informações ao Poder Executivo: A secretaria Municipal de Educação se compromete a encaminhar bimestralmente, para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte a execução dos restos a pagar de 2020 e 2021?; Consulto a posição da secretaria, sobre incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que um órgão, no segundo semestre, só poderá empenhar em determinado mês o percentual equivalente ao dobro da média de empenhos dos últimos seis meses.

7) REQ. EDUC 35/2022 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) Considerando a necessária interlocução entre essa Comissão de Educação de Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Educação; Considerando ser obrigação desta casa de Leis, mormente desta Comissão de Educação requerer dos responsáveis, todas e quaisquer informações, dúvidas e ou questionamentos acerca da execução das políticas públicas no âmbito educacional seus gastos e forma de gastos já que obrigatórios na forma da legislação vigente, em especial na Lei Orgânica do Município de São Paulo; Considerando a utilização de transporte por apli cativo na Prefeitura de São Paulo para a locomoção de agentes públicos da administração direta e indireta cumprir sua função, REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal para que sejam prestados os esclarecimentos. com a urgência que o caso requer: a) Como está sendo realizado o acompanhamento, orientação e o controle de qualidade da alimentação escolar nos Centros de Educação Infantil Parceiros do Município de São Paulo, pelos nutricionistas, uma vez que estão sem transporte? b) Como a Coordenadoria de Alimenta ção Escolar (CODAE) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo está gerenciando esta situação? c) É possível garantir os direitos dos bebês e crianças a uma alimentação balanceada e ao acesso de alimentos saudáveis e seguros sem uma fisca lização efetiva? d) Quais são os encaminhados propostos por esta Secretaria para equacionar o problema relatado, visando a garantia de um atendimento de qualidade aos bebês e as criancas dos CEIs?

8) REQ. EDUC 36/2022 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) Considerando a necessária interlocução entre essa Comissão de Educação de Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Educação; Considerando ser obrigação desta casa de Leis, mormente desta Comissão de Educação requerer dos responsáveis, todas e quaisquer informações, dúvidas e ou questionamentos acerca da execução das políticas públicas no âmbito educacional seus gastos e forma de gastos já que obrigatórios na forma da legislação vigente, em especial na Lei Orgânica do Município de São Paulo: REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal para que seiam prestados os seguintes esclarecimentos, com a urgência que o caso requer: a) Qual a razão da Prefeitura de São Paulo contratar a empresa tercei rizada Houer Consultoria e concessões Ltda para gerenciar os contratos dos serviços de limpeza das unidades educacionais que já são realizados por empresa terceirizada? b) As Equipes Gestoras das Unidades Escolares deixarão de realizar a fiscalização dos serviços de limpeza terceirizados? Não haverá mais a necessidade do preenchimento do documento que ATESTA que o serviço foi realizado a contento? c) Ao invés da contratação de uma empresa terceirizada para "fiscalizar" os contratos dos serviços de limpeza das Unidades da Rede Municipal, por qual razão não houve o investimento num novo contrato de limpeza que assegure uma quantidade de funcionários de acordo com a necessidade e realidade de cada escola?

## COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL. TRABALHO E MULHER

Pauta da 5ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 18/05/2022

Horário: 14:00h Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar e

Auditório Virtual Projetos de Lei 1) PL 267/2018 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI

(PSOL) - ESTABELECE PENALIDADES AOS ESTABELECIMENTOS QUE PRATIQUEM ATOS DE DISCRIMINAÇÃO NA CIRCUNSCRI-ÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS

2) PL 620/2018 - Autor: Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL); Ver LUANA ALVES (PSOL) - DISPÕE SOBRE O PRÉ-NATAL MASCU-LINO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

3) PL 772/2019 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - TORNA PÚ-BLICA AS LISTAS DE ESPERA DOS INSCRITOS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

4) PL 469/2020 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) CONCEDE DESCONTO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA DE CONTRIBUINTES SORRE MULTAS APLI CADAS SOBRE CALCADAS IRREGULARES E TERRENOS VAZIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

5) PL 1/2021 - Autor: Ver. LUANA ALVES (PSOL) - Dispõe so bre a não restrição para concurso público durante a pandemia do COVID-19, e dá outras providências

6) PL 81/2021 - Autor: Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB); Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. FARIA DE SÁ (PP); Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Dispõe sobre a permanência do oilhete único especial para pacientes com cancer durante todo o período do tratamento e dá outras providências.

Honrarias

Indicação de uma Vereadora ou um Vereador para representar a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher na comissão avaliadora da 2ª edição do Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat 2022.

## SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS CO-MISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

#### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA **DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Pauta da 1ª Reunião Extraordinária (semipresencial) ano de 2022

Data: 19/05/2022

Horário: 11:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar Pauta: "1) Aprovação de requerimentos; 2) Reunião com a nova Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Soninha Francine, para debater a recente notícia da instala ção de campings para pessoas em situação de rua

#### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Pauta da 3ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 19/05/2022

Horário: 12:00 h

Local: Sala Tiradentes - 8° andar

Pauta: "1) Votação de requerimentos; 2) Discussão sobre Inclusão Social nas Escolas – Crianças com Deficiência'. Requerimentos

- 1) REQ. CP-JUVE 2/2022 Autor: Ver. JULIANA CARDOSO
- 1. Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em
- Paris, no dia 10 de dezembro de 1948: 2. Considerando a LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá
- outras providencias:
- 3. Considerando os Planos Nacionais, Estadual e Municipal de Educação;
- 4. Considerando a Reportagem da Folha de S. Paulo, de 12. out. de 2021 - "Faixas no centro de SP chamam atenção para aumento de crianças em situação de rua" - https://www1.folha. uol.com.br/cotidiano/2021/10/faixas-nocentro-de-sp-chamam--atencao-para-aumento-de-criancas-em-situacao-derua.shtml;
- 5. Considerando a Reportagem da Folha de S. Paulo, de 05.abr.de 2022 – "Evasão escolar atinge crianças mais novas; ouca podcast Folha na Sala acompanha 'trabalho de detetive' na zona sul de SP para encontrar alunos que deixaram de ir à aula" - https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2022/04/ evasan-escolar-atingecriancas-mais-novas--ouca-podcast shtml?origin=folha.

6. Considerando o Artigo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - "Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil - Mesmo com o envelhecimento da população, crianças e adolescentes ainda representam um percentual grande dos brasileiros. São 53,7 milhões de meninos e meninas que precisam ter seus direitos garantidos". https://www.unicef. org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-nobrasil

Servimo-nos do presente para REQUERER a esta Douta Sala da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social, assim como, um representante dos Conselhos Tutelares da cidade, para discutirmos sobre a Evasão Escolar na cidade de São Paulo e o aumento de crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade, convidando, para tanto, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Ministério Público do Estado de São Paulo, Fundo das Nacões Unidas para a Infância (UNICEF); Conselho de representantes de Conselhos de Escola (CRECE); Conselho Municipal de Educação, Fórum de Educação Infantil, Entidades de Representação e a Sociedade Civil. Na impossibilidade de comparecimento dos titulares, solicitamos a indicação do responsável e ou representantes.

2) REO. CP-JUVE 3/2022 - Autor: Ver. ELAINE DO OUILOM-BO PERIFÉRICO (PSOL) - À Comissão Extraordinária de Crianca. Adolescente e Juventude,

Em resposta ao deliberado na Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Criança Adolescente e Juventude, na data do dia 14/04/2022, a vereadora Elaine do Quilombo Periférico vem, através deste, apresentar suas sugestões de pauta a serem desenvolvidas durante o ano de 2022 no âmbito desta comissão. Antes, importa salientar a participação popular como instrumento de fundamental importância, em especial com as representações dos movimentos sociais, sociedade civil organizada e dos órgão públicos, a exemplo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fórum Municipal de Assistência Social, Fórum de Juventude, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Juventude, pesquisadores e especialistas, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Assim é possível avançar em processos democráticos, escutando as demandas reais das crianças, adolescências e juventudes da cidade de São Paulo. Reiteramos a necessidade da reunião das assessorias para alinhamento dos trabalhos e indicação de convidados, assim como para a organização das reuniões da comissão. Sugerimos as seguintes propostas para a comissão:

1. CMDCA e Conselho Tutelar atribuições competência e condições de estrutura de acordo com a Resolução 139 Conanda Lei 11.123/91

- 2. Trabalho infantil e situação de rua na cidade de São
- Paulo 3. Abuso e exploração Sexual
  - Racismo nas infâncias adolescências e iuventudes
- 5. Orçamento criança e adolescente no município de São
  - Observatório de diagnóstico de crianças e adolescentes. 7. Política de atendimento para adolescentes Lgbtqia+
- 8. Ampliação dos Serviços de atendimento da política de Assistência social para Crianças, Adolescentes e Juventudes. 9. Política de proteção especial como os serviços de medidas socioeducativas e de exploração, violência e abuso sexual
- contra crianças e adolescentes 10. Municipalidade do Programa de Proteção de crianças e
- adolescentes ameaçados de morte. 11. Implementação do Plano Municipal de Juventude
- 12. Abordagem policial com adolescentes e jovens em situação de rua e na rua e execuções sumárias nos bairros periféricos.
- Sendo o que nos cabia, renovamos os préstimos de estima e consideração.

#### SGP.13 - EOUIPE DA SECRETARIA DAS CO-MISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

# COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELACÕES INTERNACIONAIS

Pauta da 3ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022 Data: 19/05/2021

Horário: 13:00 h Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Pauta: "1) Leitura e Deliberação de Requerimentos; 2) Oitiva do Sr. Yves Teyssier D'Orfeuil, Cônsul Geral da França em São Paulo, conforme Requerimento 03/2022: 3) Oitiva do Sr. Marcus Vinicíus de Freitas, Professor Visitante da Universidade de Relações Exteriores da China (China Foreign Affairs University), conforme Requerimento 08/2022.'

## COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO EXTRAOR-DINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Pauta da 1ª Audiência Pública Conjunta (semipresencial) do ano de 2022

Data: 24/05/2022

Horário: 11:00 h Local: Auditório Prestes Maia – 1º andar

Pauta: "PROGRAMA REENCONTRO"

# SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 3536/22 EXONERANDO, a pedido, MARCELO HIRASHIMA, registro 29803, do cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSB.

PORTARIA 3537/22

EXONERANDO, a pedido, GABRIEL GALLO SANTOS, registro 231870, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA MESA DIRE-TORA, referência QPLC-4, do Gabinete da 2ª Vice-Presidência. PORTARIA 3538/22

NOMEANDO MARCELO HIRASHIMA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE LIDERANCA.



